

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE

NOTAÇÃO: BI 13.6

REQUERENTES: Câmara de Vila Flor

LOCAL: Restinga, Formosa e Torre

DATAS - LIMITE: 1820 - 1832

FOLHAS ESCRITAS: 18

Mo. e No. sup.



Elleis honrosos Senhores He servida que sendo se na Mesa
do Mercurio do Rio de Janeiro a Representacao da Camara da
Nossa Flor dirigida ao Governador da Capitania do Rio Grande
de Norte sobre a usurpacao das Terras dos Indios pelo ba-
rthorio de Engenho denominado Beinhari eo Officio de ma-
nos Governadores N. 11 em data de 28 de Setembro ultimo
e mais Papeis relativos a este objecto, sobre elle se con-
sulta com effeito o que passou subindo com a consulta
toda os Papeis remettidos. E para N. 11. para se expedir
na mesma Mesa para que se expedisse o seguinte

Deo guarde a V. M. Rio em 14 de Fevereiro
1820.

Thomaz Antonio de Moraes Botelho

BI 13.6

1.

Senhor Pedro Machado de Almeida
Nathim

ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read

IV

Comprasa e legitima e

passagem do despacho no

Leitorio. Rio de Janeiro

de 22 de Junho de 1829

[Signature]

Depoimento do Sr. B. que

foi de Reg. do Arizon nesta

cidade da Meia do Rio de

José M. Torani

[Signature]

[Faint text at bottom]

Comandante de Villar

21 de Set 1820

As. C. R. e. Infr.

Juz. de C. R. e. C. R. e. C. R. e.

as. C. R. e. C. R. e. C. R. e.

Por R. R. e. C. R. e. C. R. e.

em 26.

3

Handa Sua Magestade e Imperador, fidei Executa-
ria de Estado dos Negocios da Real Casa da Moeda e
na Mesa do Desembargo do Paço e incluso Officio do
Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte com
data de 20 de Julho passado, a consulta com effeito
o que parecer sobre as providencias supplicadas a res-
peito da concessão das terras dos Indios da mesma
Provincia. Palacio do Rio de Janeiro em 24 de
Setembro de 1825.

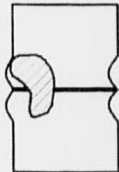
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque
Antonio Manoel de Albuquerque

2

2

ORIGINAL ILEGÍVEL

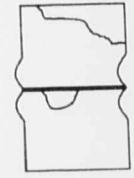
Original difficult to read



Camaras tratamem de muer da muerdicaas? de
 la conforme a da muerdicaas? se debe muer
 dar aruellar aquelles dicitos muerdicaas de que
 estas dependo os hereditarios de fideicomiso
 achase estas rendamem aquantia de quatro mil
 tos equatos mil reis como se ve do 6.º documento.
 Aquelles referimentos perpetuos de Serhor nra
 Serhor mais existir tanto por serem muerdicaas
 mente adquiridas como por serem perjuradas
 al ao Publica Santa Camara alandito ar-
 ge mais que aquelle General nra fideia ex-
 ceo aruellar das Paroias para muerdicaas
 anuar toda a nra terra. *Uma e Argentina*
de Imperial de que por os dicitos referen-
 tas importante muerdicaas como dicitos das
 suas Camaras dando se fideia aquelle refe-
 rimentos perpetuos. *Um muerdicaas a*
muito preciosa muerdicaas muerdicaas de
Argentina Imperial de muerdicaas
 nal como muerdicaas carissima. *Uma de*
um muerdicaas extra muerdicaas de
 1802

Bernardo de Castro Freire

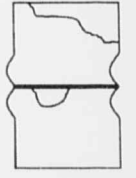
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Antonio Joaquin Ferris
 José Manuel de Souza
 Nicacio José de Albuquerque
 Francisco Xavier de Vasconcelos
 Miguel Joaquim Marinho de Lencastre
 José Maria de Aguiar



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



1.^o
11 de Maio de 1832
6

X X



Condo em occasião de determinação do S. de
17 de Outubro pp. achamos hum marco no lugar de
Trairi distante do sitio da Portinga hua Lagoa,
idicrao' as testemunhas que hera aquelle amarrado
a quem dividia as terras daquelle sitio Portin-
ga Patrimonio desta Camara ficando dividido
do apsim pela parte do Nascente com o Diano,
pelo opozente com amarrado que he o Rio de Cumbuco
para a parte do Sul com o sumo do mar e ao
mar para o Norte com a Barra do mesmo Rio,
em sitio da Formosa tao hum Patrimonio da
mesma Camara achamos dous marcos que se
dividem quatro centos braças idicrao' as testemu-
nhas no adicrao' do dito sitio, he quem pode
nos informar a S. para real do nos assi-
gnamos com as test. Portinga 14 de Fevereiro
de 1832.

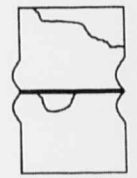
O Fiscal de Formosa Jose Vicente de
Jose Ruygido de bello de Villa Rica
de Villa Rica
Luis Caron
Pedro Feliciano
Pedro Machado

X

João José
da Silva



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Em virtude da Ordem de V. Ex.^a fui ao lugar da
Terre Sítio de Patrimônio desta Câmara com os
Manoel Luis da Trindade José Rodrigues e Jo-
aquim José Pereira e procedendo a verificar nos seus
marcos achamos estar demarcado pela parte de
sul com os marcos da Vila pelo Norte com o rio
Aroeira pelo Suroeste com o rio Cumbicuri e pelo
Sudoeste com o rio Aroeira que circula o dito
Sítio, he aqui para informar a V. Ex.^a que man-
dará o que for o devido. Torre de Patrimônio
de 1732.

O Fiscal José Domingos de Albuquerque
Manoel Luis da Trindade
José Rodrigues
Joaquim José Pereira

5

Cypriano Joaquim do Rego Monteiro actual ¹⁹⁰
tutor da Camara Municipal de Villa Rica pela
mãe &



Certifico que os autos e livros de registro desta Cama-
ra em humo d'ellos apothas cincuenta e seis achos
originaes d'elles Provisões Regias passadas pelo Sen-
hor Ultramarino daquelle d'ellos d'ellos d'ellos d'ellos d'ellos
= Dona Maria por graca de Deus Rainha de ta
Portugal e de Algarves daquelle e de l'el Rey meu sobe-
rão Senhor de Guimaraes & Fago saber ao que esta
minha Provisão vem que por parte d'el Rey
d'el Rey de Guimaraes Coronel de Regimen-
to de cavallaria e Avogado de l'el Rey meu sobe-
rão em que elle he o Senhor e proprietario de
hum Engenho de fabricar e de sacar de denomina-
do de Cunha na capitania de Rio Grande de
S. Paulo e de Pernambuco ao qual tinha e tenha
algumas terras que por occasião de dirigir a vil-
la de Nossa Senhora do Destino de Villa Rica
em distancia de tres leguas do dito Engenho se
d'el Rey tomados e precavidos o Supplicante de
algumas jilras de suas plantações e produccoes
por que para a subsistencia do dito Engenho te-
nha aforado a camara e partidos chamados de
Torre perpetuamente pelo ~~Rey~~ de seis mil reis
anualmente pedindo elle que visto rematado por
se fazer solto aforamento sem facultade de
que fosse servida revellidalle, confirmado, caten-
dindo ao seu requerimento em que foi ouvido o
Procurador de l'el Rey de l'el Rey de l'el Rey de l'el Rey
revellidar e confirmar ao Supplicante aforamento.

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

de fabricar a Sucal denominada Cunha na Capitania do Rio Grande do Norte da qual adeo Sabnam
sua, a qual tenha anexas algumas terras que por
ocasião de se criar a Villa de Nossa Senhora do Des-
tino de Cella e for em distancia de tres leguas do
Engenho se thotinha chamado, e se creyendo o sup-
plicante de algumas para as suas plantações e pro-
duccas precisas para a subsistencia de dito Engenho te-
nha parte com a Camara aforar o Sítio da Bahia
Formosa pelo foro de tres mil reis em cada hum anno
podendo e he que como antes podia fazer sem licen-
ca einha face serida confider- the attendendo ao
seu requerimento em que foi ouvido o Procurador de
Nossa Senhora. E u por bem conceder licenca a ba-
mara da Villa de Nossa Senhora do Destino de Cella
de para que possa fazer ao Supplicante aforamento
perpetuo do Sítio da Bahia Formosa pelo foro an-
nuo de tres mil reis, registando se esta carta sem
alhos da mesma Camara para que estando ao
nosso Governador e Capitam General da Capitania de
Paranambuco, e Ministros em as prouas seguintes acchi-
cimentos desta pertencor acumpria e guardas como
nella se contentem sem duvida alguma, a qual valera
em Carta sem embargo da Ordennação do Livro de
quinto titulo quarenta em contrario, e pagando em
os direitos, quinhentas e quarenta e tres mil reis que se car-
regam a mercancia deigo recarregam a Thesouraria
della afethas de dita carta verso do Livro segundo e sua
receita como constar de hum auto de forma de
quinhentas e setenta e tres mil e setenta e tres
ta e tres do Registo Geral e da Camara de Nossa Se-
nhora emantem pelo Governador de seu Concelho
Ultramarino de hum assignades, e actuaes do Porto

do Porto e Passos a seis em Lisboa a seis de Setembro
demil sete centos e setenta e tres. Defeito desta carta
centos reis, e de assignatura nove centos e sessenta e tres
João Baptista Das Pinhas = Francisco da Silva
Porto Real = João Ricardo Moura de Castro = Pague-
u quatro centos reis, e os Officiaes mil e oca reis de
Lisboa quatorze de Setembro demil sete centos e setenta e tres, como Nator e Antonio Jose de Castro
Registada na Chancellaria e for do Norte e do
Livre do Livro de Officiaes, e heres afethas vinte e
seis de Lisboa quatorze de Setembro demil sete cen-
tos e setenta e tres = Mathias Rodrigues Vianna
Por despacho do Concelho Ultramarino de qua-
torze de Outubro demil sete centos e setenta e tres
Registada afethas de drentas vinte e seis do
Livro de drentas de Pruzias desta Secretaria do
Concelho Ultramarino de Lisboa dez de Setembro
de mil sete centos e setenta e tres = Compra se
registe se na Secretaria desta Governas, e nas
suas partes que se tocar Pacife nave de Junho
demil sete centos e setenta e tres, e stava a rubri-
ca do Senhor General de Paranambuco João Lou-
re de Almeida = Registada afethas honze do Livro
de registo de Pruzias, e drentas de
partes que se tocar Secretaria de Parambuco
e Pacife honze de Junho demil sete centos e
setenta e tres Dom e Antonio de de Lucena
de Castro. grates = Compra se em Camara a labor
registe de drentas e drentas = Compra se
registe se em Camara de drentas de Junho de
demil sete centos e setenta e tres = e Nator = Colas
ro = Rocha = Santos = e Marques = Ina se
contenha mais em ditas drentas Pruzias que

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

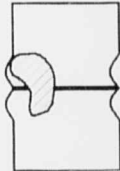
15
omnes Coronel de Haide e Agente de Montevideo, e
Porteiro Francisco Soares de Souza, e qual o Sr. de
Cruz por nome saber o nome em sua Barboza e Mar-
ques Antonio Pereira de Camargo escrevi =
Ignacio e Narciso Gomes = e Antonio Ferraz
Collins = Jose Souto da Rocha = Jose Soares
de Souto = Gaspar e Marques da Silva = ob-
de S. Albuquerque e Maranhão = e Agente
Montevideo = Francisco Soares de Souza estava
sua casa suas coisas em dito auto para
remataras que bem especificamente aqui se
seu por Certidão de proprio Original aqui
de momento Villa San Pedro de Montevideo
1932

O Souto da Barra

Superior José de Aguiar e Montevideo

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

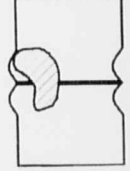


Capitão Joaquim do Rego Monteiro actual
Secretario da Camara Municipal da Villa
de São João da Barra

Certifico que se nos os livros de arrematações
em hum d'elles afetas se conta equato verso
achou o estado de arrematações por João perpetuo
do Sitio da Torre ao Coronel Andre d'Albuquerque
de Albuquerque Maranhão de quaes arrematações
seguinte: Ante de arrematações por João per-
petuo do Sitio da Torre ao Coronel Andre
d'Albuquerque Maranhão em virtude de hum
Provisão Regia passada pelo Concelho ultra-
marino em seis de Setembro de mil e sete centos
oitenta e seis pelo preço de seis mil reis cada an-
no = Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sete centos e oitenta e sete
no dia sete dias de Maio de Junho do dito an-
no neste Concelho da Camara da Villa de
Nova Sancha do Partido da Villa de São Capiti-
tania do Rio Grande do Norte e de Sancha
o Juiz Ordinario e Capitão Ignacio Marinho
João e Perceiros Alexandre Ferreira Colares
João Silvestre da Rocha e Sargento Major João
César dos Santos e Procurador Fiscal e Marquez
da Silva com meos Corregedores abaixo assigna-
do e ali assignado o Coronel Andre d'Albuquerque
que de Maranhão com a Provisão Regia de
João perpetuo do partido da Torre que foi
de Eugenio Cunha de quaes Sanchas

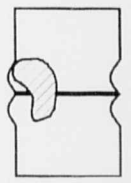
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Refiro finalmente a cada uma das
ma. Refiro por este edicto mandado nestes
termos a cada uma das partes e partes men-
cionadas com a clausula de saberem os Ju-
dos, e de refazer a Fortura como antigamen-
te por seu edicto ingenuo, e a sua Mage-
stade nos Reinos, mandado fazer para sempre
que pagara qualquer que lhe ocorrer re-
firo ingenuo perpetuamente obrigados
a cada um quantos se dote mais a refori-
da. E os Reis, e a que vouto auerai, e seus Vir-
reys, e Procurador por arrempatados edicto por-
tado ao Coronel e Andre d'Albuquerque Cha-
ranham de foro perpetuo e para si, e seus her-
deiros e herdeiras, e quem pertencer adito en-
genho por cada anno seis mil reis na forma se-
preta com as terras que adimpracaas apa-
rham para dote de dote de dote Coronel
por si e de seu mandado refiroem felantem
beneficia, e de oracao fazer as hereditarias
que se ha em a parte na parte ingenuo
antiga chamada de Carno, e a re-
matada de as solemnidades continuadas
concluida mandada que se cumpra
na forma de agoz este auto ingenuo com elle
e assignou dote Coronel e Andre d'Albuquerque
e de Monturo e Porturo Francisco Sa-
res de Souza em Joao Barbosa Marques
Porturo de dote de dote de dote e de dote
Porturo de dote de dote de dote de dote

ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



174

saber escrever = Luanis e Marinho Gomes etc.
 e outros = Tomaz de Barros = Jose Roberto da
 Rocha = Jose de Jesus das Santos = Gaspar
 Marques da Silva = Andre de Albuquerque
 que Marandham. Luanis suas e outras
 indote auto de promittasas que aqui
 tem fidelmente escrevi por certidao de
 proprio Original aqui mercante, na
 sua casa que se encontra para mim lido,
 com a referencia e confidencia, escrita e
 signada nesta villa de São Paulo de Mar
 de 1832.

Luiz de Barros

Escrevi para o Sr. de Barros

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

